



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 007/13-CR/AM

Manaus, 08 de abril de 2013.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

Prezados Diretores,

Considerando a otimização dos serviços integrados ao SISREG, solicitamos sua especial atenção para o procedimento **CÓD. 02.05.01.003-2 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA**, que tem como sinônimas as nomenclaturas: ESTUDO ECOCARDIOGRAFICO EFEITO DOPPLER, ULTRA-SONOGRAFIA ECOCARDIOGRAFIA UNIDIMENSIONAL, ULTRA-SONOGRAFIA ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL, ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER, ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER e ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER - INFANTIL.

Alertamos que, devido à oferta insuficiente, a partir de Maio/13 o procedimento será **REGULADO** devendo obedecer ao **PROTOCOLO (ANEXO)**, disponível no endereço eletrônico: www.saude.am.gov.br/regulacao aba *Download* - Protocolo de Acesso às Consultas e Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade.

Dessa forma, pedimos a vossa senhoria que reforce a orientação a todos os profissionais e nos colocamos a disposição no atendimento *on-line* no endereço: www.saude.am.gov.br/regulacao.

Atenciosamente,


MARIA ARTEMISA BARBOSA
Coordenadora Estadual de Regulação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO

USG BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER (Ecocardiograma Transtorácico)

CÓDIGO SAI/SUS: 02.05.01.003-2

INDICAÇÕES

- Lesão valvular
- Disfunção ventricular esquerda de qualquer etiologia
- Cardiopatias congênitas

PRÉ-REQUISITOS

- História clínica
- Exame físico
- Raio X simples (conforme o caso)
- ECG
- Teste Ergométrico (se houver)

OBS: em caso de exames com menos de 01 ano deve ser acompanhado relatório médico para avaliação do médico regulador.

PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Cardiologista
- Cirurgião Cardiovascular

OBS: O Ecocardiograma fetal somente poderá ser solicitado pelo médico obstetra no ambulatório de alto risco.

PRIORIDADES

- ECG alterado;
- Uso de medicações cardiotônicas;
- Pacientes pós-infarto;
- Pós-cirurgia cardíaca;
- Menores de 05 anos e maiores de 65 anos.